

Despacho (extrato) n.º 5738/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de Setembro, na sequência do Despacho de 16 de Setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, determino a publicação da alteração comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17 de Setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º do Despacho n.º 15/2009, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redacção constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

17 de Setembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Empreendedorismo e Criação de Empresas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	114	—
Marketing	MK	6	—
<i>Total</i>		120	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Empreendedorismo e Criação de Empresas**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Gestão

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Investimentos	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Comportamento Organizacional	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Empreendedorismo I	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Estratégia e Competitividade	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Metodologia de Investigação em Ciências Empresariais I	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Controlo de Gestão em Projectos Empreendedores	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Empreendedorismo II	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Gestão de PME	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Marketing empreendedor	MK	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;
Metodologia de Investigação em Ciências Empresariais II	G	S	160	OT:16;TP:32	6	CH;

2.º ano/ anual

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Projecto	GEST	A	1600	OT:32	60	CH;

Legenda:

(2) Indicando a Sigla constante do item 9 do formulário

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral. De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

CH — Alteração de horas de contacto

206005918

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5739/2012

Ao abrigo do Despacho n.º 11691/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 176, de 13 de setembro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos trabalhadores do Serviço de Gestão Académica a seguir indicados, a competência para, no âmbito da área académica, assinarem certidões e outras declarações relativas a estudantes:

Ana Maria Esteves Curto da Costa Silva
 Ângela Maria Dias Mateus Ferreira
 Dina Maria Bernardo Fortunato
 Fernando Manuel Albino Costa
 Fernando Manuel Gonçalves Loureiro
 Isabel Maria Ferreira Cardoso
 Isabel Maria Ferreira Cordeiro
 Jacinta Maria Panão Correia
 João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões
 Lígia Maria Lisboa Ferreira
 Margarida Cristina Teles Carvalheira Marques
 Maria de Lurdes Gomes Silvestre da Costa
 Maria de Lurdes Santos Oliveira Alves
 Maria do Carmo Pimenta Alves Pereira Rebocho
 Maria Fernanda Ventura Coelho Roxo
 Maria Isabel Mendes Girão Meco
 Maria Madalena Santos Baptista
 Rosa Maria Pacheco Simões
 Sara Isabel Duarte Neto da Costa
 Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo

Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente subdelegação, hajam sido praticados pelos ora subdelegados desde 13 de setembro de 2011.

12 de abril de 2012. — A Administradora, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

206007684

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Declaração de retificação n.º 560/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o contrato n.º 250/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012, retifica-se que onde se lê «Professor Auxiliar com Agregação» deve-se ler «professor associado com agregação, em regime de *tenure*».

20 de abril de 2012. — O Secretário Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206006744

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 5740/2012

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-109/2006, de 6 de novembro, que procede à criação do Mestrado em Técnicas de Caracterização e Análise Química, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 122/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 30/2012, de 12 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Técnicas de Caracterização e Análise Química, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

12 de janeiro de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Técnicas de Caracterização e Análise Química

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Técnicas de Caracterização e Análise Química
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	120	0
<i>Total</i>		120	0